

## PORTARIA SOF/ME Nº 9.447, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

***Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.***

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 57 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo da Portaria SOF nº 5.118, de 4 de maio de 2021, a seguinte natureza de receita:

Código	Especificação
1.9.2.3.05.0.0	Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando os seus efeitos retroativamente a 1º de janeiro de 2022.